



**DECRETO Nº. 0257/2012.**

**SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **072/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **PASCOAL SANCHES DIAS**, CNPJ Nº. 79.721.445/0001-10, estabelecida na Avenida Paraná, 1235, na cidade de Paranavaí – PR, referente Revestimento Bancos Dianteiros, Bancos Trazeiros e Revestimento Colchão Maca, no veículo Ambulância, Placa AMS – 8277, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, Sob nº. 07.002.10.301.0012.2071 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01495.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**